

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de show musical por parte da banda/cantor (BEATRIZ ANDRADE), ao público durante o evento festivo e tradicional “Festa de Santo Inácio 2026” a realizar – se no dia 31 de janeiro de 2026 no Distrito de Santo Inácio no município de Gentio do Ouro/BA para atender as necessidades do Departamento de Cultura.

Contratado: BEATRIZ SILVA DE ANDRADE, CNPJ 55.101.650/0001-15.

Prazo de Vigência: 1 (um) mês;
27/01/2026 até 28/02/2026;

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gentio do Ouro – BA, 29 de janeiro de 2026.



CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Autoridade Competente